



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

125 vagas

O Simm oferece hoje 125 vagas de emprego, dentre as quais serralheiro de indústria (20), auxiliar de vendas (6), vendedor de telefonia móvel (8), costureira industrial (5), costureira industrial para trabalhar em Camaçari (5), técnico mecânico em automação (10), auxiliar de administração para pessoas com deficiência (8), mecânico de caminhão, motoboy entregador de gás, mecânico de auto (2).

Educação receberá este ano mais de 25% do orçamento municipal

Construção de escolas e ampliação do programa Aluno em Tempo Integral estão entre as metas

Ainda este ano, a Prefeitura do Salvador destinará mais de 25% do orçamento para investimentos em Educação, ultrapassando a cota exigida pela Constituição. O anúncio foi feito pelo prefeito ACM Neto, durante a cerimônia de posse do novo secretário da Educação, Jorge Khoury Hedaye, ocorrida ontem, na sede da Smed, no Engenho Velho de Brotas. Outra meta é assegurar que nenhuma sala de aula fique sem professor. Para alcançar esse objetivo, a Prefeitura convocou 250 professores e 250 coordenadores pedagógicos aprovados em concurso. Recuperação e construção de escolas e ampliação do programa Aluno em Tempo Integral também fazem parte das melhorias previstas para o setor. **PÁGINA 3**

AGECOM



Os investimentos na qualidade do ensino na rede municipal incluem a recuperação e construção de escolas para atender as comunidades carentes de Salvador

ALIMENTOS

Vigilância faz operação na rede de supermercados

Produtos que poderiam comprometer a saúde do consumidor foram apreendidos

A Vigilância Sanitária (Visa) realizou ontem uma operação de fiscalização da rede supermercadista na capital baiana, envolvendo todos os Distritos Sanitários, com o objetivo de minimizar os riscos à saúde pública oferecidos pelo consumo de alimentos impróprios. Os fiscais observaram a higiene do ambiente e equipamentos, presença de vetores e pragas,

manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, acondicionamento e validade de alimentos, áreas de manipulação, câmaras frigoríficas e depósitos, instalações de funcionários e Atestados de Saúde Ocupacional (ASO).

Pela manhã, foram inspecionadas as unidades do Bompreço dos bairros de Itapuã, Nazaré e Pau da Lima; Hiper Bompreço do Cabula e Bonocô;

Makro da Avenida Tancredo Neves; Extra da Paralela, e Supermercado Todo Dia de Águas Claras. A fiscalização prosseguiu no período da tarde, em quatro grandes estabelecimentos.

Em algumas unidades foram apreendidos e descartados inúmeros produtos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes como frangos, carnes, polpas de frutas, io-

gurte, peixes e camarões. As principais infrações referiram-se ao acondicionamento irregular dos produtos que estavam fora da temperatura exigida, tornando-os impróprios para consumo humano. Também foram encontrados itens com embalagens danificadas, sem identificação e data de fabricação, além de prazo de validade vencido.

ORIENTAÇÃO

Codecon promove Balcão do Consumidor no Shopping Iguatemi

Serviço é gratuito e permanecerá no centro comercial até amanhã, das 9 às 22h, no andar térreo

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor (Codecon), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), promove até amanhã o Balcão do Consumidor, no andar térreo do Shopping Iguatemi. A ação, iniciada pelo setor de Educação e Divulgação no local na última segunda-feira, busca atender e orientar o público sobre Direito do Consumidor, constatação de pendências nas relações de consumo, formalização de reclamações judiciais, cumprimento do Código de Defesa do Consumidor e acompanhamento de abertura de processo, entre outros.

O balcão funciona das 9 às 22h e atende, em média, até 30 pessoas por turno. De acordo com um dos atendentes, Sérgio Carlos de Souza, o interesse da população na busca de orientação é grande, principalmente a juros abusivos de cartão de crédito, financeiras e operadoras. "Buscamos sempre orientá-los para que possam exigir os seus direitos", afirmou.

O comerciante Antonio Soares Nascimento foi uma das pessoas que buscaram atendimento no Balcão do Consumidor. "Vim tirar dúvidas sobre

o financiamento abusivo de uma concessionária. Estou satisfeito com o atendimento e vou continuar com os trâmites legais para tentar resolver esse problema".

O estudante universitário Fabrício Ferreira Santos também procurou o

serviço para saber sobre o que fazer para conseguir o ressarcimento de parcelas pagas à faculdade, já que conseguiu o Financiamento Estudantil (Fies). Na ocasião, foi orientado a buscar ajuda judicial e ficou sabendo que a própria Codecon oferece o serviço.

Além do Balcão do Consumidor, a população também pode entrar em contato com a Codecon na sede do órgão, localizada na Rua Chile, 3, Edifício Santa Casa, Centro, ou através dos telefones (71) 2203-3417 ou 2203-3418.

GABRIEL LIMA



O serviço presta orientação sobre direito do consumidor e acompanhamento de abertura de processo, dentre outros



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

ORÇAMENTO

Prefeitura vai investir mais de 25% em educação

Entre as prioridades, o ensino em tempo integral e valorização do magistério

A Prefeitura do Salvador investirá mais de 25% do orçamento municipal em Educação, ultrapassando o montante exigido pela Constituição, ainda este ano. O anúncio foi feito pelo prefeito ACM Neto, durante a cerimônia de posse do novo secretário da Educação, Jorge Khoury Hedaye, ocorrida ontem, na sede da Secretaria Municipal da Educação (Smed), no Engenho Velho de Brotas.

Outra meta é garantir que nenhuma sala de aula fique sem professor. Por isso, a Prefeitura convocou 250 professores e 250 coordenadores pedagógicos aprovados em concurso, número que pode aumentar, afirmou ACM Neto. “Também determinei ao novo secretário que acelerasse o ritmo de recuperação da rede escolar, pois agora haverá um contrato só para isso, assinado esta semana. Além disso, vamos acelerar a construção

das 15 novas unidades de ensino programadas para funcionar já ano que vem”, destacou o prefeito.

As novas escolas terão que ser adaptadas para o programa Aluno em Tempo Integral, que já possui nove unidades este ano funcionando com aulas nos turnos matutino e vespertino. Também está em processo de licitação a construção de cinco Centros de Educação Integral, que funcionarão em áreas carentes e po-

pulosas da cidade. O intuito é garantir a permanência dos alunos da rede pública municipal na escola, com melhoria na qualidade do ensino e do aprendizado.

O trabalho do antigo titular da pasta, João Carlos Bacelar, e de toda a equipe da secretaria, também foi destacado na ocasião. “João Carlos fez um grande trabalho na secretaria e vai continuar nos ajudando na Assembleia, sobretudo nos debates acerca de educação”, salientou.

O prefeito também elogiou Jorge Khoury, a quem chamou de homem público de larga experiência e marcado por onde passou pela capacidade de diálogo e de gestão. “Peço a vocês que deem todo o apoio necessário a Jorge Khoury, que vai dar continuidade a esse trabalho de colocar a educação em primeiro lugar”. Participaram também da solenidade a vice-prefeita Célia Sacramento, secretários e dirigentes de órgãos, além de parlamentares, diretores de escola e funcionários da pasta.

AGECOM



A alfabetização de alunos até os seis anos de idade está entre as prioridades da Prefeitura destinadas a elevar a qualidade do ensino na rede municipal

Novo secretário dá continuidade aos projetos da Smed

O professor, engenheiro e economista Jorge Khoury Hedaye, 64 anos, assumiu ontem a Secretaria Municipal da Educação (Smed) no lugar de João Carlos Bacelar, que volta à Assembleia Legislativa para retomar sua atividade parlamentar. “Vou começar a estudar os projetos e dar sequência ao programa da administração municipal, através de um planejamento estratégico. Entro como membro de uma equipe que precisa dar sequência ao trabalho que já vem sendo executado, a exemplo do fortalecimento do ensino em tempo integral, alfabetização de alunos até os seis anos de idade, requalificação da estrutura física da rede e, acima de tudo, da valorização do profissional que trabalha pela qualidade do ensino municipal”, afirmou.

Khoury disse que um dos maiores desafios é melhorar a qualidade das escolas e avançar na remuneração dos professores. “Queremos manter uma relação ainda mais próxima com a APLB porque entendemos que precisamos ter um bom diálogo para avançar nas propostas”, ressaltou o novo secretário. Representantes do sindicato, que negociaram a proposta salarial com a Prefeitura, marcaram presença na solenidade de posse de Khoury, assim como o prefeito ACM Neto e o ex-chefe da pasta, João Carlos Bacelar, que transmitiu o cargo para o sucessor.

NOVAS UNIDADES

O novo secretário lembrou que a Prefeitura vai construir três novos

Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), beneficiando as comunidades do CIA, Jaguaribe (Piatã) e Stella Maris, com previsão de início das obras para outubro deste ano. Cada um dos três CMEIs tem capacidade para atender a 120 alunos em tempo integral. As unidades terão oito salas de aula, sala de repouso, solarium, fraldário, playground, áreas para recreação coberta e descoberta, sanitários infantis e para pessoas com deficiência, vestiário, cozinha, lactário e sala multifuncional.

Os centros educacionais serão construídos com recursos do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), que destina recursos para a cons-

trução, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

Além dos novos CMEIs, foi publicado no Diário Oficial da última sexta-feira o aviso de licitação para a construção da Escola Municipal Alimomar Baleeiro (Nova Esperança) e da reconstrução das escolas municipais Manoel Faustino (Itacaranha) e Professora Eufrosina Miranda (Lobato), além do CMEI Tereza Helena Mata Pires (Alto do Cabrito). A previsão de início das obras também é outubro deste ano. Além destas unidades, no início de agosto a Prefeitura vai inaugurar a Municipal Antônio Euzébio (Cabula), que foi completamente reconstruída.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	8
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	12
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	14
LICITAÇÕES	14
GABINETE DO PREFEITO - GABP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	15
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	16
CONTRATOS	16
GABINETE DO PREFEITO - GABP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONVÊNIOS	17
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	20
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	21



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n. 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000
Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Chefe do DOM

Admilton Ferreira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.091 de 31 de julho de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.490.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2013

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.091 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.001.1097	3.3.50.41	000	3.426.000	
SUB-TOTAL				3.426.000	
476002-SUCOP	15.451.019.1132	3.3.90.39	000	64.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.35	000		64.000
SUB-TOTAL				64.000	64.000
800003-EGM-SEFAZ	28.843.046.2903	3.2.90.21	000		3.426.000
SUB-TOTAL					3.426.000
TOTAL GERAL				3.490.000	3.490.000

DECRETO Nº 24.092 de 31 de julho de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.092 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
463002-FCM	08.122.045.2001	3.3.90.93	000	1.000	
	08.122.045.2001	3.3.90.39	000		1.000
SUB-TOTAL				1.000	1.000
TOTAL GERAL				1.000	1.000

DECRETO Nº 24.093 de 31 de julho de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.093 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.045.2001	4.4.90.52	000	13.000	
	04.126.001.1096	4.4.90.52	000		10.000
	04.131.002.2104	4.4.90.52	000		3.000
SUB-TOTAL				13.000	13.000
407002-SALTUR	23.122.045.2001	3.3.90.47	000	230.000	
	23.695.016.2146	3.3.90.30	000		23.000
	23.695.016.2146	3.3.90.32	000		5.000
	23.695.016.2146	3.3.90.39	000		200.000
	23.695.016.2146	3.3.90.47	000		2.000
SUB-TOTAL				230.000	230.000
TOTAL GERAL				243.000	243.000

DECRETO Nº 24.094 de 31 de julho de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe de Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.094 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.122.045.2000	3.1.90.11	050	100.000	
	26.122.045.2000	3.1.90.16	050	300.000	
	26.122.045.2001	3.3.90.37	050		50.000
	26.122.045.2001	3.3.90.39	050		350.000
SUB-TOTAL				400.000	400.000
TOTAL GERAL				400.000	400.000

DECRETO Nº 24.095 de 31 de julho de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe de Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.095 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
477002-DESAL	22.122.045.2001	4.4.90.52	000	10.000	
	22.122.045.2001	3.3.90.37	000		10.000
SUB-TOTAL				10.000	10.000
TOTAL GERAL				10.000	10.000

DECRETO Nº 24.096 de 31 de julho de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe de Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.096 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
407002-SALTUR	23.122.045.2001	3.3.90.39	000	90.000	
	23.122.045.2001	3.3.90.47	000	15.000	
	23.122.045.2001	3.3.90.33	000		15.000
	23.122.045.2001	3.3.90.93	000		90.000
SUB-TOTAL				105.000	105.000
477002-DESAL	22.122.045.2001	3.3.90.30	000	25.000	
	22.122.045.2001	3.3.90.37	000		25.000
SUB-TOTAL				25.000	25.000
TOTAL GERAL				130.000	130.000

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 31 de julho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 31/07/2013, **JORGE KHOURY HEDAYE**, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LEONARDO VICENTE PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de

Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SUSI MARIA RAMOS VIEIRA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANA LÚCIA ÁLVARES DE ARAGÃO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ALINE DO ROSÁRIO FERREIRA MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Alto do Peru, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RITA DE CÁSSIA PINTO VARJÃO FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RAILMARA SANTOS OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Cajazeiras IV, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DÉBORA GARRIDO CANUTO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Vista Alegre, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PATRÍCIA RABELLO PAULILO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MAOMÉ SILID MARTINS ALVES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, do Distrito Sanitário Brotas, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LOURICEA DE CERQUEIRA DALTRO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, do Distrito Sanitário Barra/ Rio Vermelho, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOSÉLIA CARMEN BOUZON SANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JOSÉLIA CARMEN BOUZON SANDE** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, do Distrito Sanitário Pau da Lima, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DANILO SANTOS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família São José de Baixo, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DEISE SALES GUIMARÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANTONIO JORGE FARIAS DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa Subúrbio Ferroviário, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DANILO SANTOS SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **NORMA FERREIRA GUIMARÃES GOMES** para exercer o cargo em comissão

de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Nova Constituinte, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANTONIO JORGE FARIAS DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCELO TAVARES** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa de Pau da Lima, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CLÁUDIO FONSECA FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **VÂNIA NOBRE SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde do Distrito Sanitário Boca do Rio, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, GABRIELA SILVA REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear Sub Judge em cumprimento da sentença transitada em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0054317-86.2007.8.05.0001, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003 o candidato abaixo relacionado, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 4ª SERIE

Nome	RG
DEISE MARA LEITE DE SOUZA PEREIRA	376025352

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2018/2013-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 25/02/2013, a servidora **GEÓRGIA DE FREITAS NEVES**, matrícula 989317, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Clínico, Código 2820, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1484/2013-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 06/02/2013, o servidor **FERNANDO ZACARIAS DE SOUZA**, matrícula 988631, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Cirurgião Geral, Código 2819, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1989/2013-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/01/2013, o servidor **ROGÉRIO DE SOUZA GOUVEA**, matrícula 989154, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Ortopedista, Código 2831, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2179/2013-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/03/2013, o servidor **ADRIANO BASTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 989037, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Generalista, Código 2840, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3564/2013-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/04/2013, o servidor **SERGIO LUIS SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula 976779, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Laboratório, Código 23002, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13333/2012-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 07/12/2012, o servidor **FAUSTO FERREIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula 981232, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1651/2013 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/04/2013, o servidor **WEDSON VINICIUS DA SILVA SANTANA**, matrícula 879065, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços Copa e Cozinha, Código 36004, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 679/2013-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 24/01/2013, o servidor **ANTONIO VIVALDO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 981445, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 804/2013-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 17/01/2013, o servidor **HERBERT LINHARES JUNIOR**, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Clínico, Código 2820, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 620/2013-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/01/2013, a servidora **JACKELINE PATRÍCIA GOMES DE MORAES**, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, Código 28004, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 505/2013-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 14/01/2013, a servidora **MARTA DE PINHO ALCANTARA**, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Pediatra, Código 2832, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1110/2013-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 18/01/2013, a servidora **FABIANA NERY RIBEIRO OLIVEIRA**, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Fonoaudiólogo, Código 28009, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 862/2013-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 03/01/2013, a servidora **ISABELA PILAR MORAES ALVES DE SOUZA**, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Intervencionista, Código 2830, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5716/2012 da então SECULT, hoje SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **SOLANGE MARIA CARVALHO ALVES**, matrícula

876909, Professor Municipal, Nível I, Referência C, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1673/2013 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/04/2013, a servidora **MICHELE DA ROSA SILVA ARAÚJO**, matrícula 879074, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços Copa e Cozinha, Código 36004, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1815/2013-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 12/04/2013, a servidora **IVANA GÔES DE SANTANA**, matrícula 879485, Professor Municipal, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1489/2013 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 25/03/2013, a servidora **LÍVIA MARIA BONFIM CONCEIÇÃO**, matrícula 879242, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços Copa e Cozinha, Código 36004, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2339/2013 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 10/05/2013, a servidora **MIRIS ROSANGELA SANTANA SILVA**, matrícula 879124, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços Copa e Cozinha, Código 36004, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1993/2013 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 23/04/2013, o servidor **MARCUS LAZARO SILVA DOS SANTOS**, matrícula 879035, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços Copa e Cozinha, Código 36004, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO - GABP**PORTARIA Nº 063/2013**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ADEMÁRIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 082, da função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio Administrativo da Prefeitura Bairro I - Centro/Brotas, da Gerência das Prefeituras-Bairro, do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 31 de julho de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 043/2013**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 16/07/2013, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE**, mat.1223, para substituir **IVONE CASSIA NABUCO COSTA**, mat. 22995, na função de confiança

de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Acompanhamento de Processos Administrativos Fiscais, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de licença médica.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2013.

FABIANA DUARTE ALMEIDA
Procuradora-Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 044/2013

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 10/07/2013, o servidor LOURIVAL MOTA SANTOS, mat.16844, para substituir INDAIARA NERI SANTOS, mat.810781, na função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subcoordenadoria de Atendimento, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2013.

FABIANA DUARTE ALMEIDA
Procuradora-Geral
Em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 185/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 19.392, de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº 20.259 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

A partir da data desta publicação TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA NÚMERO 014-A/2013**, publicada no DOM Nº 5.787, de 31 de Janeiro de 2013 e retificada no DOM Nº 5.816 de 19 de Março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 31 de Julho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº186/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 19.392, de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº 20.259 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA NÚMERO 170/2013**, publicada no DOM Nº 5.894, 18 de Julho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 31 de Julho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 187/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso IX do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 19.392, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para, sem prejuízo das suas atribuições dos seus integrantes, apresentar especificação do Sistema de Administração Tributária do Município de Salvador cuja composição será:

- I - José Gilberto Alfredo de Mattos, mat. nº 124.033 - Gestor do Grupo
- II - Luiz Antonio de Oliveira, mat. nº 124.073 - Coordenadoria de Fiscalização
- III - Marcos Antonio Ferreira Souza, mat. nº 870.934 - Coordenadoria de Arrecadação

IV - Everaldo Martins Machado, mat. nº 870.299 - Coordenadoria de Cadastro de Atividades.

V - Carlos Augusto Silva Santos, Mat. 22.961 - Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte.

VI - Rita de Araújo Ramalho, mat. nº 870.898 - Coordenadoria de Tributação

VII - Márcia Maria Perez Almeida, mat. nº 870.903 - Conselho Municipal de Tributos

VIII - Dilson Tanajura Moreira, mat. nº 880.224 - Coordenadoria de Tributos Imobiliários

IX - Gilson Celestino Silva Araújo, mat. nº 870.728 - Coordenadoria de Administração do Patrimônio.

X - Fabrício Bisset Silva de Brito, mat. nº 880.167 - Coordenadoria de Planejamento de Sistemas.

XI - Anderson Barroso; mat. nº 810.735 - Coordenadoria da Dívida Ativa.

Parágrafo Único - O Grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do trabalho.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 31 de Julho de 2013

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

PORTARIA Nº188/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo, com o que estabelece o art. 20, inciso V, do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº 20.259 de 12 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Delegar competência ao Sr. **GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**, nomeado para o cargo em comissão de Subsecretário, para deliberar sobre autorização para realização de despesas; procedimento licitatório, em todas as modalidades, homologação de seus resultados, bem como casos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ; concessão de isenção de tributos; reconhecimento de imunidade; não incidência tributária; restituição de importância; autorização para emissão de documento fiscal em regime especial; transferência de créditos contida no parágrafo único do artigo 20 da Lei nº 7.186/2006; bem como assinar contratos, prescrição e extinção de crédito.

Esta Portaria, entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 31 de Julho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº189/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 19.392, de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº 20.259 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, constituída através da **PORTARIA Nº 158/2010**, desta SEFAZ, apure os fatos contidos no processo nº **454/2013** desta SEFAZ atribuindo-lhe o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o fato.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 31 Julho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº014-A/2013

DEFIRO

Transferência de crédito do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano- IPTU e da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD.

Processo nº: 68013/2012
Interessado: LEE CHIEN CHUNG
(Inscrição Municipal nº 34.735-3)

Processo nº: 78976/2012
Interessado: EDILSON MORAES DA SILVA

(Inscrição Municipal nº 488.758-1)

Processo nº: 71380/2012
Interessado: EVANDRO FERREIRA DE CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 47.693-5)

Processo nº: 25353/2012
Interessado: WALDIRIA RODRIGUES DE CIRQUEIRA
(Inscrição Municipal nº 253.435-5)

Processo nº: 706652012
Interessado: MARIA CECILIA ANGELICO SANTOS
(Inscrição Municipal nº 631.986-6)

Processo nº: 76342/2012
Interessado: JOSE CARLOS SAMPAIO
(Inscrição Municipal nº: 147. 583-5)

Processo nº: 15879/2013
Interessado: JOSINALDO SANTOS ALVES
(Inscrição Municipal nº 336.496-8)

Processo nº: 15583/2013
Interessado: MONICA LEITE DE MORAES DIAS
(Inscrição Municipal nº 419.264-8)

Processo nº: 13157/2013
Interessado: JOSE DE AQUINO MENESES
(Inscrição Municipal nº 382.173-0)

Processo nº: 17617/2013
Interessado: ALIRIO APOLINARIO DE SANTANA
(Inscrição Municipal nº 74.719-0)

Processo nº: 73205/2012
Interessado: NILA MARIA LESSA FREIRE
(Inscrição Municipal nº 260.753-0)

Processo nº: 27796/2013
Interessado: JOSE LOBO DA FONSECA
(Inscrição Municipal nº 595.361-8)

Processo nº: 83202/2012
Interessado: CINTIA VITAL DA SILVA PEREIRA
(Inscrição Municipal nº 515.433-2)

Processo nº: 16945/2013
Interessado: LUIS ALVAREZ VIDAL
(Inscrição Municipal nº 119.181-0)

Salvador, 30 de Julho de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 014-A/2013

DEFIRO

Transferência de crédito do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano- IPTU e da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD.

Processo nº: 14319/2013
Interessado: MARIA CRISTINA DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 625.705-4)

Processo nº: 14820/2013
Interessado: THIAGO MATTOS ACRUX
(Inscrição Municipal nº 656.272-8)

Processo nº: 17594/2013
Interessado: GILMARA GONÇALVES SANTOS
(Inscrição Municipal nº 647.989-8)

Processo nº: 15449/2013
Interessado: MARY CRISTINA SÁ DE AGUIAR
(Inscrição Municipal nº 612.178-0)

Processo nº: 31152/2013
Interessado: FRANCISCA BORGES COSTA

(Inscrição Municipal nº 176.359-8)
Processo nº: 11049/2013
Interessado: ADILTON DA CONCEIÇÃO SANTOS
(Inscrição Municipal nº 348.820-9)

Processo nº: 16504/2013
Interessado: ERILEUZA TRABUCO LIMA CARDOZO
(Inscrição Municipal nº 380.532-8)

Processo nº: 9968/2013
Interessado: CANDIDA MENEZES BARBOSA
(Inscrição Municipal nº 340.714-4)

Processo nº: 28787/2013
Interessado: LÉDA MARIA GOES CERQUEIRA
(Inscrição Municipal nº 114.077-9)

Processo nº: 12511/2013
Interessado: GILDÁSIO ALMEIDA
(Inscrição Municipal nº 404.722-2)

Processo nº: 19178/2013
Interessado: ALTAMIRA CORREIA RIBEIRO
(Inscrição Municipal nº 142.489-0)

Processo nº: 22914/2013
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS PINTO ASSUNÇÃO
(Inscrição Municipal nº 383.956-7)

Processo nº: 15336/2012
Interessado: ADEMARIO FARIAS DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 179.585-6)

Processo nº: 93/2013
Interessado: JOSE ROBERTO MARQUES GONÇALVES
(Inscrição Municipal nº 629.916-4)

Salvador, 30 de Julho de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 014-A/2013

DEFIRO

Transferência de crédito do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano- IPTU e da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD.

Processo nº: 20571/2013
Interessado: LEIDE RAQUEL CARDOSO NASCIMENTO SPINOLA ARGOLLO
(Inscrição Municipal nº 683.325-0)

Processo nº: 31523/2013
Interessado: MANOEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS
(Inscrição Municipal nº 685.016-2)

Processo nº: 39655/2013
Interessado: IOLANDA DIAS TEIXEIRA
(Inscrição Municipal nº 428.058-0)

Processo nº: 83880/2012
Interessado: ADILSON DE PAULA ROCHA
(Inscrição Municipal nº 681.427-1)

Processo nº: 31704/2013
Interessado: ANTONIO RAIMUNDO ALVES PEREIRA
(Inscrição Municipal nº 194.140-2)

Processo nº: 25733/2013
Interessado: ROSANGELA GOMES DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 105.774-0)

Processo nº: 16342/2013
Interessado: PAULO CARDOSO VAZ
(Inscrição Municipal nº 142.489-0)

Processo nº: 14235/2013
Interessado: TELMO CAMPOS GOMES
(Inscrição Municipal nº 443.205-3)

Processo nº: 17879/2013
Interessado: WANDA BARBARA ALVES DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 389.998-5)

Processo nº: 20490/2013
Interessado: SAMUEL OLIVEIRA BARRETO
(Inscrição Municipal nº 715.430-5)

Processo nº: 15704/2013
Interessado: NUBIA MARIA SOUZA SANTOS RIBEIRO
(Inscrição Municipal nº 559.911-3)

Processo nº: 16740/2013
Interessado: RANULFO NUNES GONÇALVES
(Inscrição Municipal nº 517.980-7)

Processo nº: 12739/2013
Interessado: EDSON DA COSTA PEREIRA FILHO
(Inscrição Municipal nº 670.600-2)

Processo nº: 21680/2013
Interessado: ERMITA COELHO DA COSTA
(Inscrição Municipal nº 162.386-9)

Processo nº: 29814/2013
Interessado: MARIELSON DE CARVALHO BISPO DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 70.455-5)

Processo nº: 14649/2013
Interessado: MARIVONE DE OLIVEIRA SANTANA
(Inscrição Municipal nº 535.469-2)

Salvador, 30 de Julho de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 5.903 de 31 de julho de 2013

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 22/08/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2015 - 2009 - ISS
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE
DO BRASIL S/C - CAMED
RELATOR: WALTER PEREIRA ANDRADE FILHO
ADVOGADO: CAROLINE BRASIL NOGUEIRA
RECORRIDO :FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2020 - 2009 - ISS
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE
DO BRASIL S/C - CAMED
RELATOR: WALTER PEREIRA ANDRADE FILHO
ADVOGADO: CAROLINE BRASIL NOGUEIRA
RECORRIDO :FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTO DE INFRAÇÃO: 880493 - 2009 - ISS
AUTUANTE: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE
DO BRASIL S/C - CAMED
RELATOR: WALTER PEREIRA ANDRADE FILHO
ADVOGADO: CAROLINE BRASIL NOGUEIRA
RECORRIDO :FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1254 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
RECORRIDO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1428 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
RECORRIDO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: SARA SANTOS SANTANA

RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2522 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
RECORRIDO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 29 de julho de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 441/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, desde 01/07/2013, a cessão para a SUCOM da servidora LIGIA FARIAS NADER, matrícula 965563, lotada na FMLF, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 442/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição do GABINETE DO PREFEITO, o empregado da LIMPURB, PEDRO ALBERTO DA SILVA, matrícula 800004.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 443/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SINDEC/CODESAL, o empregado da LIMPURB, ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula 800452.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 444/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SINDEC/CODESAL, o empregado da LIMPURB, MILTON ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula 801184.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 445/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SINDEC/CODESAL, o empregado da LIMPURB, JOSÉ CARLOS SILVA ROSA, matrícula 860003.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 446 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da SEMGE para o da SMED, o cargo de Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Contabil-Financeiro, provido pelo servidor Charles Michel Araújo dos Santos, matrícula 816903

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 452 de 31 de julho de 2013

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 237, de 07 de maio de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 452/2013
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2º Quadrimestre / 2013

FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	281.865.390	93.053.000	281.865.390	109.053.000
TOTAL	281.865.390	93.053.000	281.865.390	109.053.000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

PORTARIA Nº 44/2013

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de agosto de 2013, o servidor **Abimael de Souza Monção**, matrícula 870.965, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63 da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 31 de julho de 2013.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
987/2013	NAZIDE ARAUJO SILVA	4º AO 6º

Salvador, em 31 de julho de 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenador Administrativo

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 08/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 04, parágrafo VIII, da Lei Municipal n.º 5.096/96.

Dispõe sobre a IX Conferência Municipal de Assistência Social e cria Comissão Organizadora e dá outras providências.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador/CMAS, em convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social, em sua 179ª Assembléia Ordinária, de acordo com a Portaria Conjunta MDS e CNAS nº 3, e Resolução nº 36/CNAS de 13 de dezembro de 2012;

Considerando a necessidade de avaliação da Assistência Social em Salvador e proposição de diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema;

Considerando a necessidade de participar do debate promovido pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS em âmbito nacional para implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS com Reflexos nos Municípios de todo País,

Considerando que é necessário eleger os Delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social e o encaminhamento de propostas a serem apresentadas na IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social na cidade de Salvador, que ocorrerá nos dias 29;28 e 30 de agosto de 2013, Local a ser definido, com o tema: "A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS".

Art. 2º - Criar a Comissão Organizadora composta de conselheiros representantes dos seguintes órgãos Governamentais e não-Governamentais:

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza/SEMPS;
Fundação Cidade Mãe/FCM;
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil(SINDEC);
Instituição Beneficente Conceição Macedo - IBCM
Instituto Fatumbi
Núcleo Assistencial Para Pessoas com Câncer/NASPEC
Conselho Regional de Serviço Social/CRESS;
Associação das Comunidades Paroquiais da Mata Escura e Calabetão/ACOPAMEC;
Como apoio técnico e administrativo:
Patrícia Andrade;
Gilvania Portela;
Otília Claudia;
Jaciera Costa.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Organizadora:

I. Atribuição Geral:

a) Promover a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador atendendo aos Aspectos técnicos, políticos e administrativos e financeiros.

II. Atribuições Específicas:

a - elaborar propostas do Regulamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador e do Regimento Interno;
b - definir os expositores e mediadores do Plenário Central, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;
c - encaminhar através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza/SEMPS, a proposta do Plano de Aplicação de Recursos financeiros relativos à IX Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador e a posterior prestação de contas;
d - oferecer subsídios e aprovar os critérios e modalidade de participação e representação;
e - elaborar relatório final para encaminhamento às instâncias devidas, bem como subsidiar a produção do Boletim informativo da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador.

Parágrafo único - A comissão contará com suporte técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza/SEMPS, para realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, bem como, de outras entidades Governamentais e não-Governamentais.

Art. 4º - esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 31 de julho de 2013.

RENILDO BARBOSA
Presidente

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 052/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 193 a 199, da Lei Complementar nº. 01/91.

RESOLVE:

1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos contidos no processo nº. 126/2013, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - CPSIA, designada pela Portaria nº. 062/2011.

2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos, devendo emitir relatório conclusivo.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de maio de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 162/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003455/TEC/LS-2395, vinculado ao PR 75.00 2013 959 em 10/07/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a FAZZA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 12.350.398/001-75 com sede na Avenida Rogaciano Leite, nº1033, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE para IMPLANTAÇÃO de empreendimento COMERCIAL, CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, localizado na Avenida Luiz Viana Filho, nº4923, Paralela, tendo 2.737,12m² de área construída, em conformidade com o Alvará de Licença nº20680 emitido pela SUCOM às fls. 83 dos autos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. APRESENTAR À DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC) E ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO ACOMPANHADO DA COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- II. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUIDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE À DGA/SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. REALIZAR DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS, AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, VOLTADAS ESPECIALMENTE À PROBLEMÁTICA DOS RESÍDUOS E POLUIÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA MÁ DISPOSIÇÃO, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, DEVENDO SER APRESENTADO A DGA/SEMUT RELATÓRIOS SEMESTRAIS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES;
- IV. ADOTAR MEDIDAS DE ABSORÇÃO DA MÃO-DE-OBRA LOCAL, FORNECENDO TREINAMENTO ESPECÍFICO PARA AS DIVERSAS ÁREAS, OBJETIVANDO O APROVEITAMENTO FUTURO DESSES PROFISSIONAIS;
- V. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;
- VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT O CUMPRIR O TERMO DE COMPROMISSO A PARTIR DO ESTABELECIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PR 23.2013 15191.
- VII. APRESENTAR À SEMUT-DGA, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD), ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- VIII. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR A REALIZAÇÃO DE CURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA 50(CINQUENTA) PESSOAS SEMESTRALMENTE NO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PARA FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS COM IDADE ACIMA DE 15(QUINZE) ANOS QUE RESIDAM NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO. O CURSO SERÁ REALIZADO SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO NECESSÁRIO APRESENTAR À DGA/SEMUT OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO CURSO;
- IX. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR A REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL PARA 50 (CINQUENTA) PESSOAS SEMESTRALMENTE, NO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PARA FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS COM IDADE ACIMA DE 15(QUINZE) ANOS QUE RESIDAM NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO. O CURSO SERÁ REALIZADO SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO NECESSÁRIO APRESENTAR À DGA/SEMUT OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO CURSO.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados,

o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 31 de julho 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 163/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. 2011-002559/TEC/LS-1674, vinculado ao PR 59.00 2011 257 em 23/03/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao POSTO VALE DO CANELA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 14.820.740/001-89 com sede na Avenida Reitor Miguel Calmon, nº1977, Vale do Canela para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Avenida Reitor Miguel Calmon, nº1977, Vale do Canela, com capacidade de armazenamento de 150m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- III. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DE ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- IV. REALIZAR SEMESTRALMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 31 de julho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 164/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003351/TEC/LS-2309, vinculado ao PR 75.00 2013 252 em 15/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida até 31 de dezembro de 2014, ao POSTO TAQUIPE DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 13.289.202/0003-09 com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Km 12, Mussurunga para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS COM GNV, denominado POSTO 3, localizado na Avenida Luiz Viana Filho, Km 12,

Mussurunga, com capacidade de armazenamento de 145m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA;
- III. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DE ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR À DGA/SEMUT NO PRAZO DE 60(SESENTA)DIAS COMPROVANTE DE COLETA DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO;
- V. REALIZAR SEMESTRALMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 31 de julho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
28060/2013	ANTONIO CARLOS SANTOS

Em, 30 de julho de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Casa Civil nº: 1100/2013
Dispensa de Licitação nº 22/2013
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: God's Light Travel & Tour Ltda ME.
C.N.P.J.: 02.771.766/0001-03
Objeto: Fornecimento de passagens aéreas.
Projeto Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos- GABP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 000 - Tesouro
Valor Global: R\$ 1.324,09 (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, II.

Assinatura: 19 de março de 2013.
Foro: Cidade do Salvador
Salvador, 31 de julho de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 37.075/2013
Empresa: EMPRESA DE JORNALISMO S.A.
Objeto: Renovação de 02 (duas) assinaturas do Jornal Correio da Bahia destinadas ao Gabinete.
Parecer Nº: 207/2013
Valor Total: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) .
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 055/2013

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 11/07/2013, o servidor **WELLINGTON MARQUES DE SOUZA**, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, grau 63, Código 6304 da Subsecretaria da Secretaria Cidade Sustentável.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 31 de julho de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº33/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 8376/2012 e considerando o que dispõe o Decreto nº 23.753 de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA VITORINA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 811.150, da função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Tecnologia Emergencial 199, e designar para a mesma função o servidor ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 800.452.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL DO SALVADOR, 31 de julho de 2013.

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.
Data da Homologação: 19/06/2013.

Salvador, 31 de julho de 2013.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 059/2013 - Proc. 138/2013-SEMPs, cujo objeto é a **aquisição de camisetas**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 15/08/2013; abertura no dia 16/08/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 16/08/2013 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 31 de julho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 037/2013 - PROC: 907/2013 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de material elétrico.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
EDLENE PAIXAO FIUZA ME	02	35.929,00
EDLENE PAIXAO FIUZA ME	03	104.513,90
EDLENE PAIXAO FIUZA ME	04	222.623,30

LOTE 01: DESERTO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2013

Salvador, 31 de julho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE Nº 13/2013

PROCESSO Nº: 2998/2013
PARECER Nº: 1119/2013

OBJETO: Treinamento de gerenciamento de processos para as equipes da CMG e CTG da SEMGE de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
EMPRESA: RAIMUNDO MARIA BRITO DE QUEIROZ (Integra Consultoria)
VALOR: R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei nº: 8.666/93, art. 24, inciso II
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica - Fonte: 000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.128.006.2085
DATA DO ATO: 31/07/2013

Salvador, 31 de julho de 2013

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, informa que a licitação a seguir foi REVOGADA em conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2013
PROCESSO Nº: 6194/2013

OBJETO: Aquisição de mochilas como componente do uniforme escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

O inteiro teor do parecer de revogação encontra-se à disposição dos interessados na sala da COPEL - SMED, no Anexo 2, sito à Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista, Engenho Velho de Brotas.

Salvador, 31 de julho de 2013

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as licitações abaixo, ao tempo em que torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação divulgado no DOM nº 5.895 de 19/07/2013, pg. 15 referente ao pregão eletrônico nº 038/2013, o qual é publicado a seguir com nova data:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038 /2013
PROCESSO Nº: 2256/2013

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender a fanfarra da Escola Municipal

Alexandrina dos Santos Pita.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/08 a 14/08/2013, até as 13:30 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2013 às 13:30 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/08/2013 às 14:30 horas.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2013
PROCESSO Nº: 2257/2013

OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (composto lácteo sabor chocolate, composto lácteo sabor morango e composto lácteo sabor coco), destinados à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/08 a 15/08/2013, até as 14:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2013 às 14:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/08/2013 às 15:45 horas.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 17h00min, e pelos tels: (71) 2202-3098, telefax: (71)2202-3097, ou através do e-mail: licitação.smed@gmail.com.

Os Editais serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 31 de julho de 2013.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2013**

PROCESSO Nº: 6312/2013

EMPRESA: BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE
CNPJ: 15.367.409/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffe Break e almoço para o I Seminário Municipal sobre a Vigilância Alimentar e Nutricional e Condicionabilidade de Saúde do Programa Bolsa Família, conforme CI COAPS Nº. 612/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.928,70 (Três mil novecentos e vinte oito reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.024.2107; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 23/07/2013

Salvador, 30 de julho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA****Fundação Cidade Mãe - FCM****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 204/2013

OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 807,00 (OITOCENTOS E SETE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS-FCM

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 000-TESOURO

AMPARO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93.

DATA DO ATO: 29/07/2013

PROCESSO Nº: 234/2013

OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO

CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.189,50 (SETE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS-FCM

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 000-TESOURO

AMPARO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93.

DATA DO ATO: 29/07/2013

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de julho de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013**

Processo nº: 1052/2013
Parecer ASJUR nº 393/2013
Objeto: Serviços de recarga de extintores.
Empresa: MD COMÉRCIO E SERVIÇOS COM PREVENÇÃO A INCÊNDIO LTDA-CNPJ nº 09.061.711/0001-40
Valor: R\$ 2.074,00 (dois mil, setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 47.60.02 Classificação Orçamentária: 15.122.045.2001 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro
Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.
Homologado: 30/07/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de julho de 2013.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº.051/2013
PROCESSO: 410/2013

EMPRESA: JOSEVALDO SANTOS DE SOUZA - ME
OBJETO: Compra de materiais gráficos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 107/2013
VALOR TOTAL: R\$ 1.214,50 (hum mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 30 de julho de 2013.

Salvador 31 de julho de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.053/2013
PROCESSO: 383/2013
EMPRESA: COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: Compra de 02 pistolas de alta pressão para pintura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2066 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 106/2013
VALOR TOTAL: R\$ 573,04 (quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 30 de julho de 2013.

Salvador 31 de julho de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
C.N.P.J.: 03.423.120/0001-90
Processo: 1218/2012
Objeto: Material de Consumo/Gêneros Alimentícios
Projeto Atividade :2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000.
AFM: 2656/2013 - R\$2.285,20 - Data da Assinatura: 17.07.2013

Contratada: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 02.421.679/0001-18
Processo: 1890/2012
Objeto: Material de Consumo/Higiene e limpeza
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 000
AFM: 2658/2013 - R\$381,00 - Data da Assinatura: 17.07.2013

Contratada: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 01.649.999/0001-67
Processo: 1890/2012
Objeto: Material de Consumo/Limpeza
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 000
AFM: 2657/2013 - R\$6.300,00 - Data da Assinatura: 17.07.2013

Contratada: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 05.103.278/0001-08
Processo: 1220/2012
Objeto: Material de Consumo/Gêneros Alimentícios
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 000
AFM: 2705/2013 - R\$940,00 - Data da Assinatura: 19.07.2013

Contratada: PHD COMERCIO E LICITAÇÕES
C.N.P.J.: 10.828.286/0001-51
Processo: 1143/2012
Objeto: Material de Consumo/Eletrico
Projeto Atividade :2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000.
AFM: 2709/2013 - R\$312,00 - Data da Assinatura: 19.07.2013

Salvador, 31 de julho de 2013

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013002281
Processo: 1544/2012
Contratada: DIGITAPE informática Comércio e Serviços LTDA - EPP.
CNPJ nº. 02.371.719/0001-64
Objeto: Material Permanente (Fragmentadora para papel).
Valor total: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001
Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/07/2013.

Salvador, 29 de julho de 2013.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013002287
Processo: 2406/2012
Contratada: MMV Industria de Produtos de Limpeza LTDA-EPP.
CNPJ nº. 03.094.290/0001-78
Objeto: Material de consumo (Material de Limpeza e Higiene).
Valor total: R\$ 2.117,85 (Dois mil cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/07/2013.

Salvador, 29 de julho de 2013.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013002288
Processo: 2406/2012
Contratada: D&D Produtos de Higiene e Limpeza LTDA.

CNPJ nº. 11.372.104/0001-43

Objeto: Material para consumo (Sabão em Pó e Sabonete Líquido).

Valor total: R\$ 1.797,60 (Hum mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/07/2013.

Salvador, 29 de julho de 2013.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

Técnicos e Administrativos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os preços e todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2013.

ASSINAM: Claudia Menezes de Lima - Presidente SALTUR
Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro
AMI INFORMÁTICA LTDA.

Salvador, 31 de julho de 2013.

PAULO BORGES DOS REIS MELLO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 170/2013

PROCESSO nº 05604/2013

MODALIDADE: Dispensa Emergencial nº. 002/2013

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e especializados para atendimento médico e de outros profissionais de saúde, na atenção de urgência e de emergência aos usuários, de forma resolutive, segundo os meios disponíveis, da Unidade de Saúde do 16.º Centro de Saúde Maria Conceição Santiago Imbassay, Distrito Sanitário da Liberdade, situado na Rua Marquês de Marica, s/n, Pau Miúdo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.466.662,00 (Seis milhões quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.023.2095, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 002.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura, improrrogáveis.

CONTRATADA: PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

CNPJ: 24.232.886/0001-67

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2013

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

RESPONSÁVEIS LEGAIS: Carlos Alberto Filippeli Giraldes
Danilo Oliveira da Silva

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2012.

Termo Aditivo nº. 001/2013.

Contrato nº. 095/2012.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: AMI INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor anteriormente acordado, sendo R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais), referente locação de computadores com as seguintes configurações: Locação de 20 (vinte) computadores com as seguintes configurações: Monitor 18,5" polegadas ou superior LCD/LED, processador 13 ou similar, memória RAM de 4Gytes, Disco Rígido 500 Gbytes, Gravador de DVD, Placa rede Wi-fi, placa rede 10/100, Teclado, Mouse e Estabilizador; os equipamentos deverão ser fornecidos com Sistema Operacional Windows XP/7 instalados, além de Microsoft Office 2007 Professional ou superior, e licença de antivírus corporativo de acordo com as especificações constantes no Edital do Pregão em referência e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da SALTUR Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato 002/2008

PROponentes: PMS/SEMPS - CNPJ. 13.927.801/0017-06

BRASPE Empreendimentos e Serviços Ltda. CNPJ. 03.595.040/0001-11

Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2008, por mais 06 meses (seis) meses, improrrogáveis, para o período de 01/08/2013 até 30/01/2014, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 124.841,96 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

Projeto Atividade: 14.334.017.2294

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 024, 000 e 007

Base Legal: Art. 57, parágrafo 4º da Lei 8.666/1993

Data de Assinatura: 29/07/2013

Pela Contratante/SEMPS:

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

Pela Contratada

HERMOLAU PEREZ ESTEVES
BRASPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 006/2012

Processo nº: 1156/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: TRANSVASFER GUINDASTES E EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ/MF nº 07.553.859/0001-77

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima nona do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/07/2013 e término em 12/01/2014.

Base Legal: art. 57, §1º, IV, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 15/07/2013

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
GERALDO BRAGA DE ALMEIDA - TRANSVASFER

CONVÊNIOS

RESUMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.

OBJETO:

Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA
ASSINATURA:

02/01/2013

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal de Salvador

JUSTINIANO ZILTON ROCHA
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de pessoa jurídica, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
032606/2013	32808500113	ROSEMEIRE ALMEIDA MAURICIO ME
032615/2013	35379800176	ELIANA GOMES CONCEICAO SANTO
041589/2013	33533600137	RENTMIX SERVICOS LTDA - ME
031401/2013	44352400178	LRX ENGENHARIA LTDA - ME
040482/2013	35270900174	MSL SERVICOS DE EVENTOS LTDA
024613/2013	24503700163	SOMA SERVICOS MEDICOS ASSOCI
030623/2013	37586500185	BLAX REPRESENTACOES LTDA
012568/2013	25053100175	ALPHAVILLE URBANISMO SA
018246/2013	32159300113	CONDESSA COMERCIO ACESSORIO
042276/2013	28141200163	BRAVEN ENGENHARIA E CONSULTO
043401/2013	41099500161	JACONIA RAMOS DA CRUZ
043402/2013	44470900125	ADAILTON DE SOUZA MUNIZ
043459/2013	33496000192	FLORISVALDO NEVES BARBOSA
043461/2013	45806700188	NEIDE DO CARMO SILVA CHAGAS
043463/2013	40189200195	GABRIEL SOUSA DOS SANTOS
043465/2013	35950800157	JUCIARA DA SILVA OLIVEIRA
041514/2013	32898000172	PASTOURA MONICA TELES DE LIMA
041515/2013	45817600161	MILENA FRANCA MAURICIO
041591/2013	44273100188	JEFFERSON DOS SANTOS COUTINH
041592/2013	37315400137	EDESIO OLIVEIRA SILVA
041593/2013	45600100114	ROBSON BRITO DOS SANTOS
041594/2013	40689600142	MARCOS CELESTINO DE ASSIS
041623/2013	43511600173	AVANI SANTOS NASCIMENTO
041624/2013	43512000118	MARCOS VINICIUS BATISTA SANTAN
041954/2013	43699000162	MARCOS PAULO DOS SANTOS CAM
041955/2013	44850100130	VINICIUS DA SILVA MEDEIROS DE J
050638/2013	41803200140	ROSANA LEMOS DOS SANTOS
050675/2013	45589200158	GILVAN PEREIRA DE ANDRADE
050714/2013	44031400177	DANIELA TONETI MARINS DE SOUZA
050744/2013	46087700145	ELIEZER DE JESUS MIRANDA
050890/2013	41589600158	JEFERSON BARRETO SILVA
050970/2013	45912900128	ANDRE LUIS PINHEIRO SANTANA
051049/2013	46181600167	SONIA MARIA MENEZES DE SOUZA
051152/2013	37252300191	ROSINEIA BARBOSA DOS SANTOS
051154/2013	46302900157	MARCOS SANTOS MARINHO
051156/2013	42715800134	GILMAR SOUZA DA CONCEICAO
051236/2013	44560200170	ACACIO SACERDOTE ARAUJO
050853/2013	46288000154	JAMILE DA SILVA OLIVEIRA
050886/2013	38487400194	CREUSA CERQUEIRA SOUSA
050888/2013	36329500148	BERENICE DOS SANTOS BATISTA
050891/2013	43871100103	ELEN CAROLINA PACHECO REBELL
051050/2013	42850100159	LINDINALVA MASCARENHAS DA PU
051053/2013	44168900122	LICIA PEREIRA RODRIGUES
051151/2013	45882900173	JERUSA ALVES DOS SANTOS
051153/2013	38377500111	IRENILDO MENEZES DE ANDRADE
051157/2013	45858300135	MARIA EUNICE SANTOS
051235/2013	43465100113	MARINALVA GOMES PITANGA
050887/2013	46154500147	VANESSA ALAINE DE OLIVEIRA GUE
051048/2013	37506400177	RUTH PEREIRA DA SILVA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
051237/2013	45045800120	JOSIANE SANTOS ANDRADE
051238/2013	36649200189	EVERALDO DO AMPARO SANTOS
051239/2013	46300300152	MARIA APARECIDA ADAM CRUZ
051241/2013	39745700169	ALINE ANDRADE ALVES
051243/2013	41323100143	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANT
050713/2013	39869800134	MAIARA DUARTE DE ALMEIDA LIMA
051054/2013	34370300120	ROSALVA LEAL DA CRUZ CERQUEI
051107/2013	37716200144	SILVANO BOMFIM MIRANDA DO NAS
051155/2013	33257600198	CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
051240/2013	38600400170	SANDRA CELESTE MIDLEJ
050852/2013	45142400113	LAIS PING LEMOS
051055/2013	40893700118	BERNADETE OLIVEIRA DA SILVA
051106/2013	45044000136	JACIARA NASCIMENTO DE JESUS
050710/2013	35087800161	MARIA BENEDITA NASCIMENTO DE
050716/2013	43368700118	MARINONE SANTANA BISPO
050742/2013	37395000195	LINDINALVA SANTOS BISPO
041625/2013	43837400183	ERIVAN MACIEL SOUZA
041686/2013	36146100163	REGINA VITORIA MARQUES COSTA
041720/2013	45807400192	MEIRIMAR LIMA PEREIRA
041804/2013	45654200174	JOSE CRISTIANO DA SILVA SANTOS
041805/2013	37424500124	CLAUDIA FERREIRA DE QUEIROZ M
041808/2013	45559000109	MAGNO BRITO DE ANDRADE
041814/2013	41732100163	LAZARO SANTOS MONTEIRO
041815/2013	35780600181	ISRAEL DA SILVA AGAPITO
041956/2013	34032800137	ANA CONCEICAO DOS SANTOS
042019/2013	36274400138	MOISES DE OLIVEIRA NUNES
042020/2013	42061500155	BERTA ISMERIM LUCIANO
042021/2013	45195200113	JOSELITO NASCIMENTO SANTOS
042022/2013	45848100165	DANIELLE LOPES DE MELO
041040/2013	39328400146	SIDINEI LIONE SANTOS MACHADO
041041/2013	37089500138	ILZA MARIA VARDANEGA TOURINHO
041083/2013	36818700142	LUIZ CARLOS DE LIMA DAMASCENO
041084/2013	45851100102	JOSELIA ALVES DE CAMPOS
041085/2013	45851200191	JEANE RODRIGUES DE JESUS
041092/2013	42296600168	ANDRESSA DE JESUS SANTOS
041153/2013	39882200122	HENRIQUE MASCARENHAS BEMVIN
041154/2013	39694000132	MARIO SOUZA PINTO FILHO
041195/2013	32878100182	MARIO SOUZA TELLES
041229/2013	33593600175	MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA CERQ
041230/2013	43825100167	SANDRO DA SILVA SANTOS
041265/2013	43975500158	JULIANA CERQUEIRA DE ARAUJO
041266/2013	35149800142	TAIANA GUIMARAES DE SANTANA
041321/2013	40784300168	ELIENE SOUZA MOREIRA
041322/2013	36510300118	JOCILEINE BARBOSA DOS SANTOS
041323/2013	33498800177	AFONSO CLAUDINO RIOS LEIRO
043359/2013	40520700101	RICARDO SANTOS DE MENEZES
043399/2013	42921100147	LUIZ GONZAGA RAMOS MONTEIRO
043400/2013	36467600114	EVERALDO LUZ DO NASCIMENTO
046982/2013	42092200130	C & C MAO DE OBRA TEMPORARIA
031836/2013	23177700103	CARPE DIEM COMÉRCIO E SERVIÇO
039349/2013	32341600123	MAC GESTAO EMPRESARIAL LTDA
046370/2013	27904000109	CLAUDIA CASTRO - MODA, ACESSO
045561/2013	32760200173	UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS
046249/2013	28116800120	AGENALIA LIMA DE SOUSA BOA VE
045967/2013	40100600127	MARIA DA GRACA COSTA PINTO NE
045564/2013	38570200147	T M RANGEL COMERCIO DE ALIME

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
045563/2013	24332100163	TELMA CONCEICAO MASSENA – ME
044821/2013	11343200173	CRACOES ARTEZA IND.E COMERCI

Salvador, 29 de Julho de 2013

EVERALDINO MARTINS MACHADO
Coordenador de Atividades Econômicas em exercício

EDITAL

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de autônomo, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
046984/2013	42950100133	ZILCAMAR DE SOUSA DO AMARAL
046712/2013	44408400172	MARIA DALVA MOTA FERREIRA
047007/2013	44816900169	LORENA MOREIRA SILVA SANTOS
046500/2013	31923100130	NICOLE CHAGAS RANGEL
047478/2013	34395700155	CRISTIANE MATOS PIRAJÁ
047479/2013	45440400195	PAULO ROBERTO CARVALHO CARN
047806/2013	37719100192	RODRIGO ALVES DE SOUZA
048786/2013	30737100187	ALBERT BACELAR DE SOUSA
107127/2009	31634100163	JAMSON RIBEIRO DOS SANTOS
005216/2012	39887100129	VERA LUCIA SANTOS DA SILVA
028035/2013	38208900142	LUCIANA OLIVEIRA GONSALVES MO
028033/2013	38716700182	KISE MARINHO BACELLAR
027401/2013	39297600197	CARLA CONCEICAO PEREIRA
027467/2013	43695600189	FABIO CHAVES CHANAKIAN
026812/2013	43919800102	ELIZETE DA SILVA DOS SANTOS
014350/2013	14589400101	VALQUIRIA MACHADO CANGUCU
001724/2013	44402200123	EMERSON MAGALHÃES OLIVEIRA D
020142/2013	27960700154	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA
021748/2013	42523800110	CAMILA RIOS SAMPAIO
004231/2013	15266500212	CARLOS AUGUSTO MINERVINO PEL
020956/2013	43258300185	RODRIGO FERNANDES COELHO
003386/2013	41490500174	WELLINGTON DE ALMEIDA JUNIOR
031334/2013	41784600128	EVANILDA SOUSA RAMOS
024432/2013	42474600196	SOFIA CAVALCANTE REIS
024666/2013	35225700133	LETICIA MARIA BOAVENTURA SALE
024653/2013	23368900132	VALDIANA CRISTINA SURLO
016590/2013	43264300161	KATHERINE RODRIGUES VILELA
015338/2013	35110600182	SANDRA MARIA FRAGUAS DOS SAN
005743/2013	42377800125	ALICE SENA CONCEIÇÃO
023594/2013	42926900152	JOSÉ DAVID DOS SANTOS
005750/2013	30443800161	CAMILA SANTOS SILVA
029857/2013	40596600110	VIVIANE BESSA MENQUITA
007935/2013	32619500120	MARCIO SAMPAIO DAMASCENO
004856/2013	15696800182	RUDVAL FRANCA ROCHA
024681/2013	44217600103	NAYRA MACEDO ARAUJO

Salvador, 29 de julho de 2013

EVERALDINO MARTINS MACHADO
Coordenador de Atividades Econômicas em exercício

EDITAL

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de autônomo, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
000035/2010	27023200176	MARIANA DE FREITAS SOUSA
002201/2013	12055200161	JONATAS CASSIO DE CARVALHO FR
022643/2013	41231200183	PABLO CALHAU GAVAZZA
026240/2013	42973400122	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA
028553/2013	30089700188	ALEXANDRE FERNANDES SOARES
025556/2013	44136700117	MYLENA CAROSO MELHEM
022764/2013	39276400155	AIRSON JACOB PINHEIRO
015802/2013	42509400141	ELIENE SANTOS FERREIRA PEREIR
001876/2013	42762800151	CARLOS ALBERTO MILHOR
020925/2013	33168300110	RODRIGO MARTINS DE ANDRADE
023811/2013	37673500148	MARI ROSE MACHADO SANTOS SO
024568/2013	43267600161	MANOELA MOTA CARVALHO
024512/2013	15787900149	ANA TERESA RODRIGUES DE ABRE
024376/2013	43005000161	JOSE CARLOS DE JESUS
032837/2013	22860700123	CAROLINE ROCHA COSTA GARRIDO
006096/2012	37328300175	MARIA DE FÁTIMA BATISTA LIMA AS
004899/2013	36224700157	LUDIMILA MARIA CONCEIÇÃO SANT
001448/2013	44068500188	EMILENE SANTOS DA SILVA
006495/2013	40877300182	LUCIANA DIAS DO NASCIMENTO
023623/2013	44168300182	IVALDO SANTOS FERREIRA
023622/2013	33715600160	JAMILLE ALMEIDA ROCHA
024882/2013	42160400166	ALICE PEIXOTO MOTTI
021720/2013	37943500118	MARIVALDO MARIO DOS SANTOS
021551/2013	42049900162	PATRICIA DA SILVA COSTA
024317/2013	31975900155	JAIME BARREIROS NETO
025352/2013	39005400187	JORGE ALVES CONCEIÇÃO
018011/2013	41666700103	DEIVIDE FERREIRA DE SIRQUEIRA
021266/2013	28283500131	JAMILE PAULINO DE SOUZA FERRA
021142/2013	43718500192	ANDRESSA FIGUEIREDO VASCONC
016687/2013	44162400103	ÉRIKA CESAR DE ASSUMPCÃO
022527/2006	21468300195	PABLO MARTINS DE OLIVEIRA
002946/2013	24903100147	JOSE ANALDO BORGES DE CARVAL
047349/2013	45340100143	ZENILDE DOS SANTOS DE JESUS
047187/2013	43568500185	PATRICK ERICON DOS SANTOS NU
048392/2013	45089000181	GIRLANE CARDEAL MENDONÇA
048431/2013	43822100137	SAMIRA OLIVEIRA LISBOA
044198/2013	45169800104	GERSONILDA SANTOS DE SOUZA
044204/2013	38514400100	NILDA SANTOS SILVA DE JESUS
037542/2013	40934700135	CARLOS ALBERTO EGIDIO DE SOUZ
024682/2013	44021500176	LORENA DE SOUSA CARDOSO
022631/2013	40410100107	MICHELLE RIBEIRO BRASILEIRO E S
030430/2013	27310300176	MAGDA REGINA NOGUEZ FERREIRA
025174/2013	43497900167	GILDETE DOS SANTOS NASCIMENT
025954/2013	30721900147	JUREMA DO CARMO SILVA SANT NA
024362/2013	42102200104	COSME DE JESUS ANDRADE
016597/2013	23293100113	SERGIO ANTONIO LIMA FIGUEREDO
014101/2013	26118600126	NOELY SANTOS FRENZEL
005649/2013	42050900143	EMIRANES PEREIRA DA ROCHA
010114/2013	43855600185	MARIO MENDES ALVES NETO
002457/2013	44068700168	MAÍRA SOARES FERREIRA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
004986/2013	26199900197	ANDREA ROCHA DE OLIVEIRA SOUZ
001626/2013	26832200120	DARLAN ALEXANDRE BRASIL DOS S
000378/2013	42148500103	JUCINEIDE DE OLIVEIRA DOS SANT
023620/2013	44202600126	CAROLINA D' AFONSECA SOUZA CA
023506/2013	43467700118	MAURICIO FERNANDO BEZERRA MA
017843/2013	35708200130	JAGUARACIRA SOUZA PINTO
023423/2013	40237100173	MARIA SHEYLLA CAVALCANTI QUEI
023256/2013	31942400107	BARBARA BORGES MONTALVÃO ME
039941/2013	43141500140	JOSIMEIRE DA SILVA PIRES
040165/2013	40248500106	RODOLFO GUAZZI RODRIGUES E ES
023865/2013	43652700188	CARLA SANTANA DE SOUSA
023778/2013	44217700192	MAGNOLIA LIMA DO SACRAMENTO
018557/2013	24657700100	ANDRE LUIS HENRIQUE CARVALHO
026981/2013	41784800108	JORGE ALVES DAS NEVES FILHO
028181/2013	39953100128	MARIMILA MENDES DE SOUSA
024649/2013	32529700117	MARCIA MARIA CALDAS DE ARAUJO
031381/2013	29088400162	ANTONIO HENRIQUE TRINDADE AS
023828/2013	39126200144	RITA DE CASSIA DA SILVA GAVAZZA
027680/2013	40639200134	DANIEL GOUVEA DUMAS
027975/2013	41480000136	TAHINE BRITO DE SOUZA COUTIN
027712/2013	38521400150	MARIA CREUZA CERQUEIRA MACIEL
031807/2013	30716400194	JOSE ROBERTO DOS SANTOS CARD
021778/2013	42971100195	LUCIANO ABDALA DE SANTANA M
024075/2013	44076000163	VICTOR LIMA DOS SANTOS
037515/2013	29124000133	ANGELIA VASCONCELOS DE SANTA
010982/2013	44032700120	LAIS BRITO TOSTA
004268/2013	29964700156	MARINA DO NASCIMENTO BORGES
025233/2013	27214000146	ANTONIO DE QUEIROZ SANTOS
024677/2013	42380100133	RENATO DE AQUINO BRITO
020043/2013	07567800110	SILVIO SOUZA DE SA OLIVEIRA
020087/2013	41312000189	PATRICIA CURI FERNANDES
020213/2013	08292000133	DINA MARIA DE MELLO FERREIRA SI
020603/2013	43820700110	BARBARA ROCHA BATISTA
023434/2013	41114000189	FABIULA SOUZA ALVES
024079/2013	42608800100	MANUELA SIMOES DA SILVA ALVES
019284/2013	43145400164	VANESSA RAMOS ROCHA
019062/2013	28584600135	FABIANO SAMARTIN FERNANDES
019066/2013	28625900114	FERNANDA SAMARTIN FERNANDES
017997/2013	43077800175	MARCIO ALVES DOS SANTOS
045257/2013	34967700112	JOAO ALEXANDRE CABRAL
045382/2013	38609900139	MARIA CRISTINA CARDOSO GONZA
045252/2013	44664000195	ANTONIO REINALDO LOPES DOS AS
045319/2013	35860300116	ULISSES DO LAGO DURANS NETO
017914/2013	41004500165	JUMÁRIA DOS SANTOS
052394/2013	43873000178	CARLOS ALBERTO TRINDADE BATIS
049936/2013	44668300179	HILDA ALVES SILVA AZEVEDO
051810/2013	40780300147	GUSTAVO SICUPIRA PEREGRINO B
046273/2013	42827500192	ALEXANDRE NERIS VIGAS MONCAO

Salvador, 29 de Julho de 2013

EVERALDINO MARTINS MACHADO
Coordenador de Atividades Econômicas em exercício

EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

01 - Processo nº 42982/2013

Data - 07/06/2013

Transmitente - Ana Maria dos Santos Porto e seu Esposo.

Adquirente - Florivaldo Souza dos Santos e sua Esposa.

Localização do Imóvel - Loteamento Seper Clube, nº 409, Lote 11, Quadra "E", Área 09-E .

Inscrição Imobiliária - 399.375-2

Natureza - TDU

02 - Processo nº 72936/2011

Data - 04/11/2011

Transmitente - Luiz Antonio Brito.

Adquirente - Zilda Novais Queiroz.

Localização do Imóvel - Estrada da Cachoeirinha, Conjunto Alto da Cachoeirinha, Bloco V, Edifício Cachoeira de Pelotas, Apartamento nº 103, Cabula VI.

Inscrição Imobiliária - 486.132-9

Natureza - TDU

03 - Processo nº 43842/2013

Data - 12/06/2013

Transmitente - Multitrade S/A.

Adquirente - Construtora Noberto Odebrecht S.A.

Localização do Imóvel - Luiz Viana Filho.

Inscrição Imobiliária - 00.207.848-1

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada à SEFAZ.

Salvador, 24 de julho de 2013

ROSINETE F. DE SOUZA PASSOS

Coordenadoria de Administração do Patrimônio

RETIFICAÇÃO

No Edital, Publicado no DOM Nº 5.871, do dia 11/06/2013.

01 - PROCESSO Nº 36636/2013

ONDE SE LÊ

TRANSMITENTE: GERALDO ANTONIO FERNANDES E SUA ESPOSA

ADQUIRENTE: WELLINGTON LACERDA SILVEIRA DA SILVA E SUA ESPOSA

LEIA-SE:

TRANSMITENTE: WELLINGTON LACERDA SILVEIRA DA SILVA E SUA ESPOSA

ADQUIRENTE: JOSE BERNARDES DE LISBOA JUNIOR

Salvador, 25 de Julho de 2013

ROSINETE F. DE SOUZA PASSOS

Coordenadoria de Administração do Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 26/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para apresentação da documentação exigida em Edital e agendamento da avaliação médica .

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H

NOME	DOC	CLAS
NATASHA LEMOS LUCENA	674473680	8

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC	CLAS
MARCIO ANDRE MARCELINO	70585766	70

NOME	DOC	CLAS
SHIRLEY MARSHAL DIAZ MORALES	1237807	72
LORENA MACHADO DE ARAUJO	22338504	74
BRUNO FERNANDO DA SILVA ALMEIDA	MG 11792642	77
CRISTIAN FERNANDO DE SIQUEIRA ALVES	7385661	78
ANA PAULA LOPES BATISTA	MG 14815795	80
FERNANDA CARLISE MATTIONI	6077961933	82
KATHIANE MAGALHAES MENDES	887254640	93
MICHELE BATISTON BORSOI	951521	95
ENEWTON ENEAS DE CARVALHO	2410784	99
ISIS SARAIVA JABBUR	87668509	108
FERNANDA MIRANDA CARVALHO	MG 11653548	114
RENATA DE SOUZA SANTOS	MG-15002426	120
SAMUEL SOSTENES ARAUJO DE MEDEIROS	1.912.787	121
ROSELY PONTES LESSA	1972374	122
JOSE RIBAS GALVAO	936526238	131

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC	CLAS
DELMA FARIAS CAMPOS	762750782	52
LORENA PIRES CARNEIRO	3745854	60

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
ISLANIA LIMA DA ROCHA	1775689	2

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
GEANDRO DE JESUS DANTAS	1326879502	5

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
FERNANDA GONCALVES DINIZ	105448815	5

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
LARISSA OLIVEIRA KUHN	981395414	8

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	DOC	CLAS
ISAURA SANTOS MENEZES	1288532989	34

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC	CLAS
MARINA DE OLIVEIRA SOUZA	230309820029	95
ODETE DE SOUZA SILVA	929866843	106
VANDERSON DA SILVA SOUZA	967970846	110
HEIDI BRAGA DOS REIS	17321395	112
RAQUEL CUNHA COSTA	1207670405	145
LAURA BRANDAO SA DA CRUZ	475868005	152
JOSIGLEIDE FERREIRA DOS SANTOS DE SANTANA	890478775	155
TABATA DA SILVA SANTOS	47241201-2	164

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOC	CLAS
MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDAO	M9226196	19
CECILIA DOS SANOS LEMOS	382482395	34
ANDERSON FELIX RIBEIRO DE OLIVEIRA	7712127	36

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOC	CLAS
JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	936240938	32
JAMILE DOS SANTOS NAZARE	1523496770	34
ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA	742083144	59
KARINA CARDOSO ESTEVES	1356792812	60
GEIZA DE SANTANA DIAS DA SILVA	754936830	61
THAIS SANTOS CERQUEIRA	1119380235	62
MARCIA FRANCA DE OLIVEIRA	2015465316	65
PRISCILA DOS SANTOS MUNIZ	846385325	66
SOLANGE BAGDEVE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	635708310	67
EMANUEL DAVID TOURINHO DE SOUZA	785151141	68
LUCIANA DIAS ARAUJO	386547002	69
DANISIA SILVEIRA DE JESUS	1282067052	78
MARINA COSTA DOS SANTOS	852109008	82
ALAIS DE SOUZA CRUZ	1146882491	84
CLEIDE DE JESUS SOUZA	768788994	85

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC	CLAS
CARLOS EDUARDO DANTAS DE FARIAS	2056735	7

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 31 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Mesa da Assembléia Geral da Associação Protetora dos Desvalidos - SPD, sub assinado, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo art. 33 Alínea "a" e art. 26, do Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo dos direitos previstos nos artigos 9º e 10º, do Estatuto vigente para comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária de Prestação de Contas, período 1º/08/2012 à 31/07/2013, que será realizada na Sede da SPD, localizada no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº. 82 (antiga Praça Anchieta, 17) 1º andar, Centro Histórico de Salvador, no dia 10 de agosto de 2013, no horário das 09h, em primeira convocação, 09:30hs, em segunda convocação e às 10h, em terceira e última convocação, que obedecerá a seguinte pauta: a) Expediente; b) Ordem do Dia, nos termos do preceituado na alínea "a" art. 28 dos Estatutos Sociais, ou seja: deliberar sobre Relatório da Diretoria Administrativa, Prestação de Contas do período e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, bem como deliberar sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício de 1º/08/2013/2014; c) o que ocorrer.

Salvador, 29 de Julho de 2013.

ARY BÔA-MORTE
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos os Guardas Municipais, para assembleia Geral Ordinária, no dia **02/08/2013, Sexta-feira às 09h00min, na Sede da GMS- Guarda Municipal, localizada na Av. Sam Martins, s/nº, Fazenda Grande do Retiro**, nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. Escala de Serviço;
2. O que ocorrer.

Salvador, 31 de Julho de 2013.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador administrativo e Financeiro

AUTOESTIMA

Feira leva serviços às mulheres de Cajazeiras

Mobilização faz parte do trabalho de enfrentamento à violência contra o público feminino

JOÃO CARDOSO

As moradoras do bairro de Cajazeiras e adjacências foram beneficiadas com orientação jurídica e diversas atividades realizadas ontem, dentro da II Feira Mulheres em Ação, Violência Não. Promovida pela Prefeitura do Salvador, através da Superintendência de Políticas para Mulheres (SPM), a mobilização, que aconteceu no largo da feirinha de Cajazeira X, integra o calendário da SPM em celebração ao Dia da Mulher Negra (25 de julho). Foram oferecidos ainda serviços de saúde, estética e cadastramento para o Programa Bolsa Família.

Segundo a gerente de Políticas Temáticas da SPM, Bárbara Manguiera, a ação faz parte do trabalho de enfrentamento da violência contra a mulher, que é uma das prioridades do órgão. Para isso, a superintendência contou com a participação de parceiros que integram a Rede de Atenção à Mulher, como o Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado, Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam), Conselho Municipal da Mulher, e o Centro de Referência Loreta Valadares.

Para melhorar a autoestima das mulheres, os institutos de beleza Embeleze e Beleza Natural ofereceram diversos serviços estéticos para o público como corte e pintura de cabelo, manicure, entre outros. Por sua vez, o Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional



Durante a realização do evento, foram oferecidos às mulheres serviços nas áreas de saúde, jurídicos e de estética

de Mulheres Afro-descendentes (Fiema) promoveu uma oficina de estamparia em camisetas, enquanto o cadastramento para o programa Bolsa Família foi realizado pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps).

O Núcleo Jurídico do curso de Direito da Unijorge e Secretaria Municipal da Reparação também prestaram assistência ao público da feira. De acordo com a SPM, Cajazeiras foi estrategicamente escolhido por ser um dos bairros mais populosos da cidade, composto em sua maioria por mulheres negras, além de desenvolver trabalhos sociais que buscam resgatar a

autoestima da comunidade, local a partir de ações afirmativas.

“O principal enfoque da feira é informar as mulheres sobre a Lei Maria da Penha e os órgãos que podem ser acionados para o combate e prevenção à violência doméstica. O enfrentamento ao problema da desigualdade de gênero é um dos compromissos da atual gestão da SPM”, afirmou Bárbara Manguiera.

AFERIÇÃO DA SAÚDE

Uma das que buscaram os serviços da feira foi vendedora de produtos de beleza Marinalva Alves. Ela visitou o balcão do Loreta Valadares, vinculado à SPM, porque quer estar melhor

informada e poder colaborar na luta contra a violência. “Fiquei surpresa quando vi a movimentação no largo, mas estou achando tudo ótimo. Vou levar uns folhetos para casa porque é importante saber dos nossos direitos”, colocou.

Já a comerciária Carla Jesus Souza aproveitou os serviços da feira para ver como estava a saúde. No balcão da Secretaria Municipal de Saúde, fez aferição de pressão e teste de glicemia. “No dia a dia, a gente acaba sem tempo de cuidar da saúde, por isso foi muito bom ter passado aqui na feira. Estou mais tranquila porque parece que está tudo bem comigo”, disse.

TRATAMENTO DE DOENÇAS

SMS intensifica as ações de promoção à saúde do homem

Diversas atividades serão realizadas nos distritos sanitários da cidade até o próximo dia 15

De hoje até o próximo dia 9, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) intensificará as ações de promoção à saúde do homem, com desenvolvimento de inúmeras atividades de prevenção e tratamento de doenças comuns à população masculina. As ações são organizadas pela Área Técnica de Saúde do Homem e Distritos Sanitários, e visam reverter um índice alarmante: a cada três mortes de pessoas adultas, duas são de homens.

Estudos comparativos de gênero comprovam que homens são mais vulneráveis às doenças, principalmente às enfermidades graves e crônicas, e possuem tempo de vida 7,6 anos menor que as mulheres. Essa ocorrência está associada ao fato de que eles

recorrem menos do que a população feminina aos serviços de atenção primária e procuram o sistema de saúde quando os quadros já se agravaram.

DS RIO VERMELHO

A Unidade de Saúde da Família Federação intensificará a mobilização na sala de espera a partir de hoje. Os alvos serão os homens convidados pelos agentes comunitários e os usuários do posto. As atividades vão até o dia 8.

DS BOCA DO RIO

O Centro de Saúde César de Araújo e as Unidades de Saúde da Família Zulmira Barros, Pituçu e Parque de Pituçu participarão da I Semana Diagnóstica Saúde do Homem do

Distrito. Além de testes rápidos de sífilis e HIV, serão promovidas ações educativas envolvendo a temática masculina. A mobilização começa hoje e vai até o dia 15.

DS PAU DA LIMA

O Centro de Saúde Pires da Veiga intensificará a oferta de exames laboratoriais, verificação da pressão arterial e glicemia de hoje até o dia 9. Os usuários que estiverem aguardando na sala de espera também ouvirão palestras com temas ligados ao cotidiano masculino.

DS BROTAS

Acontece no próximo sábado, no Dique do Tororó, a I Feira de Saú-

de do Homem do Distrito Sanitário Brotas. A partir das 8h serão oferecidos teste de acuidade visual, vacinas, avaliação nutricional, aferição da pressão arterial e orientações sobre os programas de saúde bucal, anemia falciforme, tabagismo, DST/Aids, hanseníase e tuberculose, além de orientações sobre atividades e serviços do Centro de Controle de Zoonoses. Os participantes também contarão com uma feira de artesanato, aulas de atividades físicas e cuidados com o visual como cortes de cabelo gratuito. Também terão atividades especiais entre 5 e 9 de agosto os DS Liberdade, Centro Histórico, Itapuã e Subúrbio Ferroviário.